

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 125/2017 ANO VIII

Divulgação: segunda-feira, 10 de julho de 2017

Publicação: terça-feira, 11 de julho de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 11/2017 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Prover Indústria e Comércio Importação e Exportação Eireli, CNPJ: 15.017.018/0001-73

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(dois) No-breaks de 15 KVA da marca Engetron, de propriedade do TRIBUNAL, incluindo monitoramento e fornecimento de peças (exceto baterias), sendo as peças de reposição originais do fabricante.

Valor total anual: R\$5.589,96 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "21", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência do contrato: 07/07/2017 a 07/07/2018

Assinatura: Belo Horizonte, 7 de julho de 2017.

Deferindo:

- compensação de 11 (onze) dias trabalhados em plantão judiciário, requerida pelo Juiz Cel PM James Ferreira Santos, nos dias 25, 26, 27, 28 e 31 de julho e 1º, 2, 3, 4, 7 e 8 de agosto de 2017.

- Abono de Permanência requerido pela servidora Helenice Gomes Ladeira, JME- 0149-0, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 25/07/2016.

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pelo servidor Tércio Dolor de Oliveira Lima, JME-0471-1, por 01 (um) dia útil, em 06/07/2017, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### PORTARIA N.1004, 05 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos**, no período das 18h do dia 10 de julho de 2017 às 7h59min do dia 17 de julho de 2017.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras **Cleonice G. Pereira e Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio do PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 25/07/2017 (TERÇA-FEIRA), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL

Processo PJe n. 1000048-59.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Alcimar Leonel Batista

Advogado: Ézio Trindade Martins (OAB/MG 109295)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

APELAÇÃO CÍVEL

Processo PJe n. 1000033-90.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

Apelado: Márcio Wilson de Sousa

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Avila (OAB/MG 084861)

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
Período: 03/07/2017 a 09/07/2017

DATA DISTRIBUIÇÃO: 05/07/2017

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLASSE: 1265 - PRECATÓRIO

Processo n. 0001137-06.2017.9.13.0000

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Autor: VANDER LUCIO DE JESUS

Advogado: DANIEL IGOR MENDONCA (OAB/MG-096346) e outros.

Assunto Principal: 10869 - Parcela Incontroversa

CLASSE: 1265 - PRECATÓRIO

Processo n. 0001140-58.2017.9.13.0000

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Autor: SOLON CARDOSO LOPES

Advogado: DANIEL IGOR MENDONCA (OAB/MG-096346) e outros.

Assunto Principal: 10869 - Parcela Incontroversa

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 325 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO  
Processo n. 0000422-52.2017.9.13.0003  
Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO  
Suscitante: Juiz Substituto da 3ª AJME  
Suscitado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal:

DATA DISTRIBUIÇÃO: 06/07/2017

MATÉRIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLASSE: 1265 - PRECATÓRIO  
Processo n. 0001145-80.2017.9.13.0000  
Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA  
Autor: ALVARO MARQUES DE OLIVEIRA  
Advogado: HAMILTON GOMES PEREIRA (OAB/MG-082331) e outros.  
Assunto Principal: 10869 - Parcela Incontroversa

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0002532-29.2014.9.13.0003  
Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO  
Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO  
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Apelado: VINICIUS BARRETO MARTINS  
Advogado: RICARDO SOARES DINIZ (OAB/MG-106073)  
Assunto Principal: 11353 - Corrupção passiva

DATA DISTRIBUIÇÃO: 04/07/2017

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 413 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL  
Processo n. 0001117-15.2017.9.13.0000  
Relator: JADIR SILVA  
Agravante: NELSON MARTINHO DA SILVA  
Advogado: AECIO HENRIQUE SPORCK FARIAS (OAB/MG-071046) e outros.  
Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11253 - Ameaça

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

31632MG => 11; 40673MG => 11; 47159MG => 6; 47176MG => 6; 48244MG => 8; 57887MG => 7, 8; 73955MG => 1; 74007MG => 13; 78201MG => 7, 8; 83794MG => 10; 88642MG => 5; 88823MG => 7, 8; 96347MG => 12; 100378MG => 7, 8; 106114MG => 4, 6; 106303MG => 7, 8; 106799MG => 5; 107966MG => 15; 111515MG => 2, 5, 10; 112330MG => 5, 13; 115047MG => 5; 120708MG => 7, 8; 121096MG => 11; 122687MG => 7, 8; 125931MG => 7; 134690MG => 5; 135771MG => 7; 136522MG => 11; 139005MG

=> 7, 8; 139407MG => 7; 139474MG => 7, 8; 142652MG => 7, 8; 145316MG => 12; 147107MG => 7, 8; 147108MG => 7, 8; 150219MG => 11; 156085MG => 9; 158375MG => 3, 11; 158582MG => 14; 164328MG => 12; 168359MG => 12; 177784MG => 3; 178745MG => 1;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000083-02.2017.9.13.0001

Réu: Uandes de Souza Alves => Audiência de Inquirição de Testemunha militar arrolada na denúncia designada para o dia 21/08/2017, às 16:15 horas. Expedição de carta precatória para a Comarca de São Francisco/MG para a inquirição de vítima e testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Murilo Maia Veloso, Teddy Marques Farias Junior.

2 - 0000184-10.2015.9.13.0001

Réu: Dionisio Urbano da Silva, Jaime de Brito Gomes => Decretada extinta a punibilidade dos militares 3º Sgt PM Dionísio Urbano da Silva e Sd PM Jaime de Brito Gomes, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

3 - 0000682-72.2016.9.13.0001

Réu: Andre Vieira da Silva => Designada a data de 13/09/2017, às 14:30 horas para audiência de inquirição da testemunha militar arrolada pela defesa às fls. 229 e 230. Concedida vista dos autos fora de secretaria ao peticionário de fls. 229 e 230, por 05 (cinco) dias. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Wilson Anderson Soares.

4 - 0000902-70.2016.9.13.0001

Réu: Cleines Pinto de Oliveira => Designada a data de 25/09/2017, às 13:30 horas para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 126. Adv.: Carlos Galvao Neto.

5 - 0001192-90.2013.9.13.0001

Réu: Josue de Oliveira Ripposati, Heli de Moraes Xavier, Luis Fabio Vieira, Antonio Henrique Godinho, Vinicius da Silva Matos Nunes, Edson Francisco Vieira Coelho, Ricardo Aguiar Souza, Gilvan Mendonca Camargos, Diego Pinheiro Maciel de Moura => Determinada abertura de vista à defesa para manifestar sobre o requerimento constante de fls. 2841, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Antonio Damasio Soares, Bruno de Oliveira Franco, Domingos Savio de Mendonca, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

6 - 0001247-41.2013.9.13.0001

Réu: Francisco Soares Gomes => Tendo em vista que o procurador constituído pelo denunciado não compareceu, sem motivo justificado, na audiência designada para realização da sessão de julgamento às fls. 343, conforme consta na ata de fls. 372, fica nomeado o advogado, Dr. Carlos Galvão Neto, portador da OAB/MG 106.114, para patrocinar a defesa técnica do acusado, caso o procurador constituído não compareça na audiência de Sessão de Julgamento designada para o dia 01 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS, nos termos do art. 431, §6º, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Joao Fernandes de Lima Filho, Rondon Fernandes de Lima.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

7 - 0001209-89.2014.9.13.0002

Exequente: 2º Sgt Joao Tiago Martins Rosa, Cb Adilson do Nascimento, Executado: Estado de Minas Gerais, => Considerando que a parte Exequente não cumpriu o contido no despacho de fls. 1464, determino seja novamente intimado para, no prazo de até 30 (trinta) dias, providenciar os documentos já especificados no mesmo despacho de fls. 1464, sob pena de arquivamento do presente feito. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Leonardo Canabrava Turra, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

8 - 0002892-64.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Sgt Joao Patricio Sobrinho Filho, Executado: Estado de Minas Gerais, => A parte Exequente foi intimada a apresentar uma documentação pertinente à instrução do Ofício Requisitório, a fim de que seja remetido ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar de MG. Verifica-se que um dos procuradores do Exequente, Dr. Otto Osny de Oliveira, apresentou duas procurações com firma reconhecida, porém, não apresentou o restante da documentação, em duas vias, referenciada no despacho de fls. 2255. Verifica-se, ainda, que o

procurador, Dr. Elídio Ferreira da Silva, também atuante no feito, não apresentou a documentação especificada no artigo 3º, da Resolução nº 104/2011, do TJMMG, nem a procuração especificada na alínea “g”, do mesmo artigo, da citada Resolução. Ocorre que as procurações constantes às fls. 2269/2270, foram apresentadas de forma individualizadas, outorgando-se, apenas, direitos ao Dr. Otto, sem fazer qualquer referência ao outro procurador, Dr. Elídio. Assim, em face de uma eventual divergência entre os procuradores da parte Exequente, com a exibição de procurações diferentes, determino a baixa do feito em diligência para que o próprio Exequente possa ser intimado pessoalmente, mediante expedição de carta precatória, no endereço Rua Um, nº 434, bairro JK-III, Governador Valadares/MG, CEP: 35.1000-000, com a finalidade de apresentar uma procuração atualizada, constando-se o nome de seu procurador ou procuradores, delimitando-se, ainda, o poder de atuação de cada um, para expedição do Ofício Requisatório ao TJMMG.

Ante o exposto, determino: 1) Intimar as partes, nos termos do artigo 261, §§1º e 2º, do CPC/2015; 2) Constar na Carta Precatória o prazo de até 40 (quarenta) dias, consoante disposto no artigo 261, “caput”, do CPC/2015. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Otto Osny de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000324-70.2017.9.13.0002

Réu: Gledson Fernandes Duarte => Audiência Interrogatório e de Inquirição de testemunhas designada para o dia 14/07/2017, às 15:30 horas e audiência de Julgamento designada para o dia 21/07/2017, às 13:45 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

10 - 0001910-16.2015.9.13.0002

Réu: Hercules Longuinho Silvestre de Oliveira => Fica a Defesa intimada do inteiro teor da sentença penal, em anexo. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Domingos Savio de Mendonca.

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000839-73.2015.9.13.0003

Flagranteado: Marcio Luiz de Oliveira => Extinta a punibilidade do CB PM MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA, nos termos do art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Annelisa de Souza Mariano, Camilla Ayala Felisberto Silva, Denilson da Silva Rodrigues, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s Safe z Pereira.

12 - 0001750-85.2015.9.13.0003

Réu: Cleomar Jose de Oliveira => Expedida nova carta precatória para a comarca de Uberlândia/MG, para a oitava da testemunha do MP, Rogério Honorato da Cunha. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant Ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha.

13 - 0001765-20.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Aluizio Reis Neves => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Aluizio Reis Neves nos termos do art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

14 - 0002068-34.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Poliana Hellen Silva => Declarada extinta a punibilidade da CB PM Poliana Hellen Silva, nos termos do art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Eder Alves.

15 - 0002757-49.2014.9.13.0003

Réu: Helio dos Reis Silva Junior => Vista à Defesa da decisão de fl.293 dos autos. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.